



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

209.385

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2010

026013.2.0209385-87

CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 176,465m² ou 2,0167% da área do lote de terras nº 1/29, da quadra 18, situado entre as ruas JG-15, Santos Rabelo, JG-17 e JG-18, JARDIM GARDÊNIA, com área de 8.750,00m², a qual corresponderá a **CASA nº 18-A** do "RESIDENCIAL TULIPA". **PROPRIETÁRIA:** GOLDFARB PDG 5 INCORPORAÇÕES S/A., firma inscrita no CNPJ/MF nº 09.263.064/0001-50 com sede e foro em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-191.089 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial

R1-209.385 - Goiânia, 09 de dezembro de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 20/08/2010, protocolado sob nº 446.175 em 30/11/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **EDVALDO FARIAS DA SILVA**, servidor público municipal, portador da CI nº 02532331030 DNT-GO e do CPF nº 520.060.851-15 e para s/m **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FARIAS**, do lar, portadora da CI nº 3797497 SSP-GO e do CPF nº 003.661.111-59, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.809,51. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 423.9393-2 de 12/08/2010; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial

R2-209.385 - Goiânia, 09 de dezembro de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 67.416,00 o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 20/11/2011, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 71.600,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av3-209.385 - Goiânia, 19 de outubro de 2012. Procede a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 27/09/2012, protocolado sob nº 496.710 em 03/10/2012, tendo em vista a CND do INSS nº 006542012-21200486 emitida em 10/09/2012, a Certidão de Conclusão de Obra nº 0429/2012 de 21/03/2012, e a Certidão de Cadastramento nº 1.905.560-9, expedida pela Prefeitura local em 27/09/2012, para constar a construção da **CASA nº 18-A**, do "RESIDENCIAL TULIPA", com a seguinte divisão interna: SALA, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e JARDIM, com direito a uma Vaga de Garagem Privativa, com área total geral de 176,465m², sendo 118,690m² de área total privativa, 45,080m² de área privativa coberta, 73,610m² de área privativa descoberta, 57,775m² de área total comum, 0,730m² de área comum coberta, e 57,045m² de área comum descoberta, no valor venal de R\$ 18.567,35. Dou fé. O Suboficial.

R-4-209.385 - Protocolo n. 893.191, de 02/01/2024. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 07/12/2023, pelo Juízo de Direito da 6ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 5172653-74.2019.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL TULIPA contra MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FARIA e EDVALDO FARIAS DA SILVA, já qualificados, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 63.755,35 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), tendo como fiel depositário MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FARIA. Emolumentos: R\$ 1.162,38. FUNDESP: R\$ 116,24. FUNEMP: R\$ 34,87. FUNCOMP: R\$ 34,87. FEPADSAJ: R\$ 23,25. FUNPROGE: R\$ 23,25. FUNDEPEG: R\$ 14,53. ISS: R\$ 58,12. Total: R\$ 1.467,51. Selo Digital n. 00122401022776125430018. Goiânia, 24 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).

R-5-209.385 - Protocolo n. 969.383, de 08/05/2025. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 19/09/2018, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0386965.35.2014.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL TULIPA contra MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FARIA e EDVALDO FARIAS DA SILVA, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 27.330,29 (vinte e sete mil trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). Emolumentos: R\$ 560,75. FUNDESP: R\$ 56,08. FUNEMP: R\$ 16,82. FUNCOMP: R\$ 33,65. FEPADSAJ: R\$ 11,22. FUNPROGE: R\$ 11,22. FUNDEPEG: R\$ 7,01. ISS: R\$ 28,04. Total: R\$ 724,79. Selo Digital n. 00122505022533125430750. Goiânia, 16 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).

Continua no verso.

Pedido n. 927.514, de 08/04/2026, emitido em 08/04/2026 às 10:03:48

Página 1 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br ☎ Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 -
Escrivente Autorizado)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **209.385** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604025950134420068**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF
n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 08 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

